



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 25

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.467, de 28 de novembro de 1.984.

"dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional de Cr\$ 600.000 (Seiscentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	<u>Cr\$ 600.000</u>
	T O T A L	<u>Cr\$ 600.000</u>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será co- berto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	Rec. sob Superv. Coord. Geral	
15.82.495.2.019	Contribuição a Inativos	
3.2.5.1	Inativos.....	<u>Cr\$ 600.000</u>
	T O T A L	<u>Cr\$ 600.000</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de novembro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGK CABTANO

COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 25

Estado de São Paulo

(fle.02.)ap

DECRETO Nº 2.467/84

[Signature]
LEONIE CASAGRANDE YIDIEH

DIRETORA DEPTº CONE. ORÇAMENTO

[Signature]
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Signature]
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO